

**ORIENTAÇÕES PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS – ADIANTAMENTO**

IN 366

Sr(a). Beneficiário(a),

Este informativo tem por fim esclarecer-lhe sobre os benefícios que compõem o Programa de Assistência Social PAS, modalidade adiantamento, cujos segmentos de aposentados e pensionistas têm acesso:

PAS - Aquisição de Óculos e Lentes de Contato

Finalidade: Assistir, de forma parcial, por meio da cobertura de despesas com aquisição de óculos ou lentes de contato, recomendados por médico.

Documentação Necessária:

- a) requerimento Original preenchido corretamente;
- b) receituário médico (frente/verso) autenticado
- c) nota Fiscal ou cupom fiscal (autenticados) contendo descrição da mercadoria;
- d) recibo em papel timbrado, em se tratando de lente de contato adquirida diretamente de médico ou clínica; ou recibo do médico, contendo nome, CRM e CPF (autenticados).

Limite: Até 2000 US (R\$ 1.100,00) no prazo de 365 dias, por beneficiário.

Valor da US - R\$ 0,55.

Dependência Responsável pela Análise e Liberação do Crédito – CENOP SERVIÇOS-BSB/FUNCIONALISMO

Entregar a documentação:

- a) de preferência em sua agência de relacionamento BB para envio o CENOP SERVIÇOS-BSB/FUNCIONALISMO, prefixo 8583-9 via malote; ou
- b) encaminhar documentação para o endereço: Banco do Brasil S/A, SIA TRECHO 3 – LOTE 880, ZONA INDUSTRIAL – GUARÁ, 1º ANDAR – EQUIPE CADEP, CEP 71200-030, Brasília-DF;

Prazo Máximo de Acolhimento do Pedido: impreterivelmente até 60 dias consecutivos, contados da data da emissão do receituário médico.

Aquisição de Lentes Escuras – o adiantamento para aquisição de óculos de lentes escuras **somente** é permitido para paciente portador de fotofobia, desde que a luminosidade seja fator desencadeante de sintomas orgânicos prejudiciais, comprovados em laudo médico.

Quando tratar-se de lentes de contato adquiridas, diretamente, de médico ou clínica, o recibo é emitido em papel timbrado e contém nome, CRM e CPF do médico ou CPNJ em caso de clínicas.